

DECRETO Nº 178/2013

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos e dá outras Providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARNÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.040/2012 e 3.041/2012 de 29 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUIZ PASQUALI**, CPF. nº 423.997.500-04, para responder pela **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS**, a partir de 09 de abril de 2013.

Art. 2º - De acordo com o termo de cooperação firmado entre o Município e o Instituto Emater, onde a Emater cede o servidor Luiz Pasquali ao Município de Chopinzinho e o Município cede um servidor do para suprir a vaga do mesmo, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito